

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –
DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO
DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM
28/06/18 às 14:00 HS NA SALA DE
LICITAÇÕES, SITUADA NA AV. BARÃO
DO RIO BRANCO, 2.846 – 3º ANDAR.
**PROCESSO Nº 20.021/2018 – SOB
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/18**

**SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: JOSÉ
EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO, SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA e
CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS, para** sob a presidência da
primeira compor a subcomissão de licitação, designada pela **Resolução nº 91/18**
do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Tomada de Preços n.º 05/18** do Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Objeto da licitação: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA
ATIRANTADA NA RUA GREGÓRIO CRUZICK, Nº 859 – ITAMAR ATI -
PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no edital convocatório.**

EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS QUE RETIRARAM O EDITAL: ADRIANO
MAXIMO DOS SANTOS, BETHIENE DUTA, GRAVISA ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA, ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
ASM CONSTRUÇÕES LTDA, COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO,
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA, J.H.EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI-ME, DANRLEY VIDAL BOCALON, ECOBAMM
ENGENHARIA, JOSÉ EDUARDO, FCK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, SAGA
CONSTRUTORA EIRELI- ME, C PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA ME, ELIEL
MARINHO DE OLIVEIRA 09709284754, VICTOR HUGO SANTIAGO RODIGUES,
FELIPE SILVA CAMILLO, CEMAJUR EMPREITEIRA LTDA, BARRA NOVA
ENGENHARIA LTDA, JNV SERVICOS TECNICOS EIRELI, GABIOBRA
ENGENHARIA LTDA EPP, ALTPREST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS E SERVIÇOS.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas:
Colônia Arquitetura e Construção Eireli EPP, representada por Débora Magalhães
Matos dos Santos e Gravisa Engenharia e Empreendimento Ltda - EPP,
representada por José Ricardo Magaton.

PROCEDIMENTO: Foi recebida e aberta pelos membros da subcomissão a
documentação de habilitação – Envelope “A” – das empresas participantes, sendo
esta rubricada por todos os presentes. Após análise desta, a subcomissão decidiu,
por unanimidade, **em inabilitar a empresa:** Gravisa Engenharia e
Empreendimento Ltda EPP, por descumprir o edital no item 2.1.13, ou seja, não
apresentou a certidão de registro de um dos responsáveis técnicos junto ao CREA
e **em habilitar a empresa:** Colônia Arquitetura e Construção Eireli EPP, por
atender as exigências editálicas. **Cumprido esclarecer que nesta fase, o
representante da empresa Gravisa Engenharia e Empreendimento Ltda EPP,
manifestou a intenção de recorrer desta decisão e a empresa Colônia
Arquitetura e Construção Eireli EPP desiste da interposição do recurso.
Esclarece esta subcomissão que os envelopes “B” - proposta das empresas,**

ficarão devidamente lacrados, encontrando-se acautelados no processo.
Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes e por mim, Aline da Silva Guimarães, funcionária que a digitou.*****

José Eduardo Esquerdo

Simoni de Sá F. Teixeira

Carla A. Cordeiro dos Santos

Débora M. Matos dos Santos
CI: 120.354.626 DETRAN/RJ

José Ricardo Magaton
CI: 12.616.638-8 DIC/RJ

Aline da Silva Guimarães
Funcionária do DELCA